



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 425
Decisão CEAG	Nº 17/2025	
Interessado:	CREA-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS "AD REFERENDUM" DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG.	

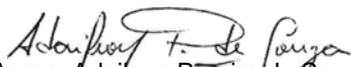
**EMENTA:** Homologa processos "ad referendum" da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento **Decisão de Diretoria Nº 01/2025** do Crea/PB, **Decisões de Delegação nº 01 e 02/2025** da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **425**, de 7 de abril de 2025, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos "Ad Referendum", da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº **01/2025** do Crea/PB; Decisão de Delegação Nº **001/2025** da CEAG, que "*Delega competência para o **exercício 2025** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*"; Decisão de Delegação Nº **002/2025** da CEAG, que "*Delega competência para o **exercício 2025** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e Reativações dos Registros de Profissionais "ad referendum" da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*"; **considerando** a necessidade da homologação do merito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos "Ad Referendum" da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, a saber: **REGISTRO PESSOA JURÍDICA:** (01) - **Prot.** 1221448/2025 - AGROALIMENTOS - SERVICOS DE CONSULTORIA E ENSINO LTDA; **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** (08) - **Prot.** 1213956/2024 - Liliane Sabino dos Santos; **Prot.** 1218034/2025 - Jacob Silva Souto; **Prot.** 1219628/2025 - Melquizedek Rafael Duarte da Silva; **Prot.** 1220664/2025 - Sharle Luiz da Silva; **Prot.** 1220707/2025 - Limara Katharina de Aguiar Silva; **Prot.** 1220780/2025 - Delzuite Teles Leite; **Prot.** 1221865/2025 - Jose Jefferson Barros Pires; **Prot.** 1222247/2025 - Marcelo Evangelista Soares de Mendonça; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** (03) - **Prot.** 1215465/2024 - Pedro Pereira De Araújo - (Eng. Agrônomo); **Prot.** 1219483/2025 - Evandro Manoel da Silva - (Eng. Agrônomo); **Prot.** 1220979/2025 - Ayrton Ravelly de Andrade Rodrigues; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA:** (02) - **Prot.** 1220815/2025 - Thiago Pereira de Brito; **Prot.** 1220873/2025 - Tarcisio Marinheiro da Nobrega Barros. Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agron. **Adailson Pereira de Souza**, estiveram presentes o Eng. Agron. **Anderson Leite Fontes Júnior**, Eng. Agron. **Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega**, Eng<sup>a</sup> Agrícola **Aline Costa Ferreira** e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Civ. **Raphael Lins de Abreu Freitas**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2025

  
Eng. Agron. Adailson Pereira de Souza  
Coordenador da CEAG – Crea/PB